

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
EM: 25 / 10 / 22



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

CNPJ: 02.084.343/0001-07

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, nº 02, Centro, São José do Sabugi/PB

CEP: 58610-000 / (83) 3467-1016

www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 022/2022

Requer ao Poder Executivo a tomada de providências sobre o controle populacional dos animais perambulantes pelas ruas de São José do Sabugi – PB.

À Sua Excelência, **João Domiciano Dantas Segundo**, prefeito do município de São José do Sabugi (PB).

Apraz-me cumprimentar inicialmente V. Ex<sup>a</sup>, na medida em que também oportuno, com base em minhas competências regimentais previstas no art. 60, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi, para **REQUERER**:

Que o Poder Executivo Municipal, através de seu(s) órgão(s) competente(s), adote providências sobre a enorme quantidade de animais em situação de rua que perambulam pelo município, em especial referentes a gatos e cachorros.

Há conhecimento de que tais animais poluem a cidade com a derrubada de latas de lixo, oferecem risco para motociclistas e pedestres ao perseguirem motocicletas, e ainda oferecem risco sanitário pela transmissão potencial de zoonoses.

Esta Câmara Municipal esclarece que já demandou diversas vezes sobre o assunto junto ao Executivo, sem obter, no entanto, uma resposta efetiva dos órgãos competentes. Dessa forma, reitera-se através deste requerimento quanto à necessidade de se adotar medidas contingenciais, seja por meio da **castração coletiva**, seja pela alocação dos animais em **canis adequados**, para se proteger a população dos riscos oferecidos, sendo responsabilidade do Poder Executivo diligenciar quanto à questão de sua inteira competência.

Certos de que teremos nossa demanda atendida por V. Ex<sup>a</sup>, esta Câmara Municipal agradece desde já o comprometimento com a população sãojoseense, e dispensa votos de elevado apreço e estima.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 25 de Outubro de 2022.

*Idalete Nóbrega da Costa*

**IDALETE NÓBREGA DA COSTA**

(DEMOCRATAS)

*Idalete Nóbrega da Costa*

CPF: 206.528.284-34  
PRESIDENTE